

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 59ª/2018 - Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09:00 hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos. O Presidente iniciou a reunião com a demonstração do desempenho dos investimentos no mês de janeiro, que fechou com os seguintes resultados: rentabilidade média de 1,01% no mês e 1,01% no ano, sendo que a meta atuarial é de 0,78%, o IPCA de janeiro foi de 0,29% e a taxa Selic meta está em 6,75%. O mês de janeiro foi caracterizado pela diminuição das curvas de juros brasileiras, tanto em termos reais, quanto nominais, principalmente após 24 de janeiro. Dessa forma, os ativos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B da Anbima, renderam 3,40%(586% CDI) enquanto os ativos prefixados, representados pelo índice IRF-M da Anbima renderam 1,30 %(224% CDI). O Ibovespa fechou o mês de janeiro em forte alta, mais uma, 11,14%, aos 84.913 pontos, atingindo novo recorde. As expectativas são positivas para os investimentos em renda variável, analisando o médio e longo prazo, devido as seguintes razões: Inflação baixa e controlada; Taxa de juros no menor patamar, O COPM reduziu a taxa SELIC de 7% para 6,75%, menor patamar histórico. Os fundos IMA-B e IRF-M apresentaram bons resultados. Diante deste cenário, para o mês de fevereiro e até a próxima reunião, os novos recursos serão aplicados em fundos onde já existe investimentos que são: IRFM, IDKA2 e ALOCAÇÃO ATIVA da Caixa Federal. Serão efetuadas as seguintes alterações: Resgate de 1,5 milhão do Fundo Perfil do BB, que serão aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO, que passaremos à análise:

CNPJ do Fundo: 18.270.783/0001-99

Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art.8º Inciso III.

Público Alvo: Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por **Municípios**, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras.

Objetivo do Fundo: Aplicar seus recursos em cotas de FIs e/ou cotas de FICFIs direcionados para assumir posições em ações negociadas na Bolsa brasileira (BOVESPA) pertencentes a diversos setores da economia, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado.

Política de Investimento do Fundo: O fundo atuará, por meio de diversificação de carteira, alocando seus recursos preponderantemente em cotas de FIs com estratégias de gestão diferenciadas no mercado de

renda variável. Os FIs nos quais o fundo investe poderão realizar operações em mercados derivativos (vedadas aquelas denominadas “day-trade” e “a descoberto”) compatíveis à política de investimentos do fundo, com o objetivo exclusivo de proteger sua carteira, e desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior ao PL do fundo.

Demais Informações: Aplicação Inicial de R\$ 1.000,00 - Taxa de Administração 1,00% a.a. - Taxa de Ingresso Não há - Cota de Aplicação D+1 - Cota do Resgate D+1 - Crédito do Resgate D+4 - Carência Não há - e Cota Fechamento Horário Limite 13:00 h.

Rentabilidade do Fundo

Ano	IBOVESPA %	FUNDO %	Meta atuarial
2017	26,86	20,80	8,95
2016	38,94	25,55	12,28

Verifica-se que nos últimos 02 anos o fundo rentabilizou bem acima da meta atuarial do Instituto. Diante da análise concluímos que o fundo tem as condições de trazer rentabilidade que supere a meta atuarial do Instituto com menor risco, visto que o fundo é alocação ativa, ou seja, sempre buscando os melhores ativos na renda variável. Conforme a política de investimentos do Votuprev, poderá ser aplicado até 2% do patrimônio, que hoje ultrapassa os 90 milhões, então a aplicação de 1,5 milhão está de acordo com a política de investimentos.

RENDA VARIÁVEL	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	META 2018
FI Referenciados – art. 8º, I	0	30%	3
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	0	20%	2
FI em Ações – art. 8º, III	0	15%	2
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0	5%	3
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0	5%	0
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0	5%	0

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada as 10:25, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Adauto C. Mariola João B. André Agnaldo S. Masson Alexandre V. Lima